



ATO 012: Publicação Classificação Provisória (antes da Prova Prática e da Avaliação Psicotécnica) (exclusivamente para os cargos com aplicação da etapa de prova prática ou de avaliação psicotécnica)

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: ANEXO I (Ampla Concorrência)

DATA DA PROVA: 13/10/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO: 24/10/2024

O **Município de Taió**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados a Classificação Provisória do Concurso Público n.º 01/2024, constante no Anexos I desta publicação, antes da realização da etapa de Prova Prática, exclusivamente para os cargos constantes nos itens 8.1.3 e 8.1.4 do edital, **inexistindo recursos protocolados em relação à publicação anterior (Ato 011).**

Ficam disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site www.publicjob.com.br no link “Área do Candidato”, utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em “Mais Informações”, a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Os candidatos aos cargos constantes nos itens 8.1.3 e 8.1.4 do edital, classificados na etapa de prova escrita objetiva ou avaliação psicotécnica, serão convocados para a realização desta etapa, que será efetuada em publicação de ato específico, após a fase recursal da etapa relativa a prova escrita.

Legendas Utilizadas na Publicação:

POR: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.

MAT: Nota relativa às questões de Matemática.

ATU: Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.

INF: Nota relativa às questões de Informática Básica.

NDCA: Nota relativa às questões de Noções de Direito Constitucional e Administrativo.

ESP: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.

PRÁTICA: Candidato classificado para a etapa de Prova Prática.

PSICO: Candidato classificado para a etapa de Avaliação Psicotécnica.

NPE: Nota da Prova Escrita.

Nota de Aprovação:

- **Cargos com aplicação apenas de PROVA ESCRITA: 6,00 (seis) pontos** na prova escrita objetiva (cargos de nível médio e superior) ou **4,00 (quatro) pontos** na prova escrita objetiva (cargos de nível fundamental).
- **Cargos com aplicação de PROVA ESCRITA e PROVA PRÁTICA: 2,00 (dois) pontos** na prova escrita objetiva e também 5,00 (cinco) pontos na prova prática.
- **Cargos com aplicação de PROVA ESCRITA e AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA: 6,00 (seis) pontos** na prova escrita objetiva e ser considerado **APTO** na avaliação psicotécnica.

Taió/SC, 24 de outubro de 2024.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió



ANEXO I – Classificação Provisória (Ampla Concorrência)

Cargos com aplicação de Prova Escrita Objetiva e Prova Prática

A aprovação do candidato no cargo se dá pela Nota da Prova Escrita (NPE), sendo igual ou superior a 2,00 (dois) pontos e pela Nota da Prova Prática (PRA) devendo ser igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

A **NOTA FINAL** deste cargo, para efeitos de classificação, é obtida pela fórmula descrita a seguir:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NPE} \times 0,4) + (\text{PRA} \times 0,6), \text{ onde:}$$

NPE = nota da prova escrita objetiva, com peso 4; PRA = nota da prova prática, com peso 6.

Considerando que a Prova Prática será realizada em data posterior a Prova Escrita Objetiva, a Classificação do candidato para realizar a Prova Prática se dá com a obtenção de nota na Prova Escrita Objetiva igual ou superior a 2,00 (dois), como estabelecido no item 8.4.3 do Edital.

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
PRÁTICA	1º	635	MARIA TEREZA PIMENTEL ANTUNES	22/02/1982	0,30	0,90	0,60	3,30	5,10

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL I									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE
PRÁTICA	1º	786	GABRIEL CAPISTRANO NAZARIO	11/05/2006	0,90	0,90	1,50	4,40	7,70
PRÁTICA	2º	453	CARLOS ALEXANDRE LEITE	23/01/1994	0,60	0,60	0,60	3,85	5,65

Cargos com aplicação de Prova Escrita Objetiva e Avaliação Psicotécnica

A aprovação do candidato no cargo se dá pela Nota da Prova Escrita (NPE), sendo igual ou superior a 6,00 (seis) pontos e ser considerado APTO na Avaliação Psicotécnica.

A **NOTA FINAL** deste cargo, para efeitos de classificação, é nota obtida na Prova Escrita Objetiva:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NPE}$$

Considerando que a Avaliação Psicotécnica será realizada em data posterior a Prova Escrita Objetiva, a Classificação do candidato para realizar a Avaliação Psicotécnica se dá com a obtenção de nota na Prova Escrita Objetiva igual ou superior a 6,00 (seis), como estabelecido no item 8.5.3 do Edital.

Cargo: AUXILIAR DE TURMA (20H)										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	NDAC	ESP	NPE
Não houve candidato classificado no cargo.										

Cargo: AUXILIAR DE TURMA (30H)										
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	INF	NDAC	ESP	NPE
PSICO	1º	633	JULIA BIANCA PEPLAU	11/10/2005	0,60	0,20	0,80	0,60	3,90	6,10